



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

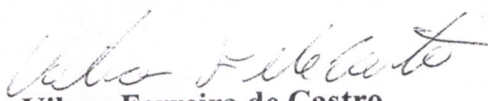
INDICAÇÃO VERBAL 04/2025

Na 26ª (Vigésima Sexta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 15 de setembro de 2025, o Vereador **VILSON FERREIRA DE CASTRO**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, que determine ao setor competente que, assim que ocorrer precipitação de chuvas, seja realizado o serviço de passagem do rolo compactador na estrada do Guararema, visando melhorar as condições de tráfego e garantir maior segurança aos usuários.

Tal medida se faz necessária em razão das más condições da referida estrada, que prejudicam a trafegabilidade, especialmente para os moradores da comunidade rural e produtores que utilizam a via para o escoamento da produção agrícola. A utilização do rolo compactador, logo após as chuvas, contribuirá para o nivelamento e conservação da estrada, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade à população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 18 dias de setembro de 2025.


Vilson Ferreira de Castro

Vereado